## SANTA HELENA S.A. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF N.º 13.948.500/0001-00

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Santa Helena S.A. Incorporações e Construções para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, cumulativamente, no dia 23/05/2018, às 09:00 horas, na sede social desta Companhia na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e, demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2017; b) outros assuntos do interesse da Companhia. Salvador, 15 de maio de 2018. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2018 – SESAB/UGP/PROSUS.**

**Edital nº LPN 002/18 - Contrato de Empréstimo nº 3262/OC-BR (BR-L1389).** A CEL/UGP/PROSUS, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarempropostas para contratação da prestação do serviço de construção da Unidade Básica de Saúde Tipo III – Cajazeiras. Família: 07.05. O Edital e anexos poderão ser obtidos, por meio de solicitação por escrito, contendo os dados da Empresa e de seu Representante, que será cadastrado no Sistema da SESAB para remessa de comunicados e outros acerca da licitação, para Comissão Especial de Licitação - CEL da Unidade de Gestão do Programa – UGP/PROSUS, através do e-mail: **licitacao.prosus@saude.ba.gov.br**. Telefones: (+5571) 3115-9676 e 3115-9607. As propostas deverão ser entregues na CEL/UGP/PROSUS, sita à 4ª Avenida, Plataforma VI, 3º andar, PROSUS, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41.745-900, até às 10h (horário local) do dia 18/06/2018, quando se dará areunião de abertura, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 87.569,11 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Salvador - BA, 16 de maio de 2018. **Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

**SESAB**

Secretaria de Gestão | SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, **a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 074/2018 – PROCESSO Nº 678/2018 – SEMGE,** cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas manuals de cozinha (caneca, garfo, faca e prato),** com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 06/06/2018; abertura no dia 07/06/2018 às 09h e início da disputa no dia 07/06/2018 às 10h. Obs.: horário de Brasília. O edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 15 de maio de 2018. **Luciano Brayner De Cerqueira –** Presidente interino.

DETEN QUÍMICA S.A.

## DETEN QUÍMICA S.A.

CNPJ/MF nº 13.546.106/0001-37 - NIRE 29.300.004-511

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018**

A Assembleia Geral Ordinária da **DETEN QUÍMICA S.A.,** instalada com a presença de acionistas representando a maioria do capital social, devidamente convocados por editais publicados no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal Correio da Bahia nas edições de 07, 10 e 11 de abril de 2018. O Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal Correio da Bahia, nas edições de 09, 10 e 13/03/2018, assim como os documentos mencionados no citado artigo, na edição de 07 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no jornal A Tarde; presentes os representantes da PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes, Sr. Mozart Hasselman de Abreu Leite; presente o membro do Conselho Fiscal, Sr. MARIO ANTONIO NOGUEIRA. A assembleia, presidida pelo Sr. JUAN ANTONIO VERA GARCIA e secretariada pelo Sr. JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ, realizou-se às 11h00 horas do dia 19 de abril de 2018, na sede social, na Rua Hidrogênio, 1.744 - Polo Petroquímico - CEP: 42810-010 - Camaçari, Estado da Bahia. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e o representante do Ministério da Fazenda, que vota apenas na indicação do membro do Conselho Fiscal do mesmo: **(a) aprovar,** por unanimidade dos presentes, as contas e o relatório da administração, acompanhado das demonstrações financeiras com parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observada a proposta revisada da destinação do lucro líquido, conforme item (b) a seguir; **(b) aprovar**, por maioria, a destinação do lucro de acordo com a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração, como segue: destinação de 100% do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de R$ 60.447.011,22 (sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, onze reais e vinte e dois centavos) para distribuição de dividendos, sendo efetivamente pago o montante de R$ 15.111.752,81 (quinze milhões, cento e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). O saldo dos dividendos remanescentes será destinado à Reserva Especial de que trata o art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que o seu pagamento dentro deste exercício não é compatível com a situação financeira da Companhia, haja vista as obrigações assumidas por esta em decorrência dos investimentos realizados para a ampliação da capacidade de produção. O montante destinado à referida Reserva Especial será pago, assim que a Administração da Companhia verificar que é possível face à condição financeira e obrigações da Companhia; **(b1)** consignar que não houve destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal tendo em vista que a reserva legal da Companhia já possui saldo no montante a que se refere o art. 193, da Lei nº 6.404/76; **c) reeleger**, por unanimidade dos presentes, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia: (i) o Sr. **VICTOR GERMAN BERMEJO BECERRA**, espanhol, casado, economista, portador da Carteira de Identidade D.N.I./N.I.F. nº 03444599G, passaporte nº AAI441725, endereço comercial em Torre Cepsa, Paseo de la Castellana 259 A 28046 Madrid, Espanha, com mandato de 02 (dois) anos, com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. O conselheiro apresenta por escrito, declaração de desimpedimento na qual declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no Art. 37 inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, tendo sido lavrado o termo de posse no livro próprio; e conforme facultado no art. 150 § 4º da Lei nº 6.404/76, estender o mandato da Sra. **CYNTHIA ANTUNES NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira química, carteira de identidade nº 08396503-8 IFP-RJ, CPF/MF nº 024.863.017-20, com endereço comercial Av. Henrique Valadares, 28, 11º andar - Torre A, Centro, CEP 20231-030, Rio de Janeiro/RJ; e do Sr. **MARCELO CASTILHO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, carteira de identidade nº 021872171 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.810.847-91, com endereço comercial Av. Henrique Valadares, 28, 8º andar - Torre A, Centro, CEP 20231-030, Rio de Janeiro/RJ, e como suplente o Sr. **GUILHERME CAMARGO GULLO**, brasileiro, divorciado, administrador, carteira de identidade nº 26.657.421-x expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.350.498-88, com endereço comercial na Rua Henrique Valadares, 28, 8º andar - Torre A, Centro, CEP 20231-030, Rio de Janeiro/RJ, até a eleição dos novos conselheiros a ser indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S/A; **(d) estender** o mandato do Sr. **GUILHERME CAMARGO GULLO** como membro da Comissão de Remuneração, até a eleição do novo membro a ser indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S/A; **(e) Instalação do Conselho Fiscal:** a Assembleia **aprovou** a instalação do Conselho Fiscal a pedido do acionista preferencialista Ministério da Fazenda de acordo com a Lei nº 6.404/76 e fixou em 5 (cinco) o número de conselheiros, de acordo com o artigo 26 do Estatuto Social; **(f) eleger** para o Conselho Fiscal da sociedade, para um mandato iniciado nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019: **(I)** por indicação do acionista ordinário majoritário Petresa Participações Ltda., os Srs. **MAURO GUIMARÃES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 36072503 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.008.878-34, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, Cond. Vivendas do Atlântico, Casa 5, Jockey Clube, CEP 42700-000, Lauro de Freitas/BA; **MARIO ANTONIO NOGUEIRA,** brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 1.215.752 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 050.546.565-53, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 626, ap. 402, Pituba, CEP 41830-270, Salvador/BA; **HENRIQUE DIAS CARNEIRO,** brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 3660912 SSP/RJ, carteira da OAB/SP nº 134173 A, inscrito no CPF/MF sob nº 038.740.601-87, residente e domiciliado na Rua Açocê, 530, ap. 111, Indianópolis, CEP 04075-023, São Paulo/SP, para membros titulares e os respectivos suplentes, os Srs. **LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO,** brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 00.621.300-64 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 082.981.905-30, residente e domiciliado na Rua do Horto Florestal, Av. Santa Luzia, 445, ap. 502, Portal Horto, Horto Florestal - CEP 40295-050, Salvador/BA; **ANTONIO LUIZ MIRANDA AMORIM,** brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 794879-47 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 091.868.915-53, residente e domiciliado na Rua Passárgada, 584, casa 03, Itapuã, CEP 41620-420, Salvador/BA; **JULIANA LIMA PIMENTEL GOMES**, brasileira, solteira, advogada, carteira da OAB/SP nº 306.286, inscrita no CPF/MF sob nº 339.718.678-12, domiciliada e residente na Rua Coronel Lisboa, 395, apt. 131B, CEP 04020-040, Vila Clementino São Paulo/SP; **(II)** por indicação do acionista ordinário minoritário, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, os Srs. **PEDRO ALBUQUERQUE ZAPPA**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 020.214.455-6, DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 099.788.317-03, com endereço comercial na Av. República do Chile, 65 / 13º andar / sala 1302 - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20.031-912 e respectivo suplente, **MATEUS CAVALCANTE WAGA**, brasileiro, união estável, engenheiro, carteira de identidade nº 2025904 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n° 095.213.297-42, com endereço comercial na Av. República do Chile, 65 / 13º andar / sala 1302 - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20031-912; **(III)** por indicação do acionista preferencialista Ministério da Fazenda, o Sr. **GUSTAVO ALVES TILLMANN**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.905.301-97, RG: 1456799 - SSP/DF, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, BL P, Anexo B, 1º andar - CGFIS, Brasília - DF, para membro titular e o seu respectivo suplente, Sr. **BRUNO RAMOS MANGUALDE**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 8706770 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 031.821.076-23 com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, BL P, Anexo A, 4º andar - CCONF Brasília-DF. Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano e apresentaram por escrito, declaração de desimpedimento na qual declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, tendo sido lavrados os termos de posse no livro próprio. A remuneração dos titulares será o valor mínimo previsto no parágrafo 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 01/10 (um décimo) da remuneração média atribuída à Diretoria da Companhia, não incluídos benefícios, gratificação e participações nos lucros. As despesas de locomoção e estada dos membros do Conselho Fiscal para participar das reuniões serão reembolsadas pela Companhia; **(g) aprovar** uma remuneração global anual dos Administradores no valor de R$ 3.208.000,00 (três milhões e duzentos e oito mil reais), que inclui encargos, conforme disposição do Art. 152 da Lei nº 6.404/76; **(g1)** consignar que a remuneração global acima aprovada será destina integralmente aos membros da Diretoria, conforme deliberação já aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 12 de abril de 2016. A remuneração individualizada dos membros da Diretoria será fixada pela Comissão de Remuneração, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 18 do Estatuto Social, respeitado o limite acima aprovado. O Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Camaçari, 19 de abril de 2018. JUAN ANTONIO VERA GARCIA, Presidente da Mesa; JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ, Secretário da Mesa. p.p **PETRESA PARTICIPAÇÕES LTDA.,** p.p **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, JUAN ANTONIO VERA GARCIA, JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ, JOSÉ AGUSTÍN BONILLA DURÁN, VICTOR GERMAN BERMEJO BECERRA, MARCELO CASTILHO DA SILVA,** p.p **MINISTÉRIO DA FAZENDA.** Confere com o original lavrado em livro próprio. ARQUIVAMENTO: JUCEB: Certifico o Registro em 04/05/2018, sob o nº 97756770 e Protocolo 17/060818-2 de 24/04/2018 HÉLIO PORTELA RAMOS - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO (BA)**

**AVISO DE LICITAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº013/2018 -** A Pregoeira torna público a licitação, em epígrafe. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, visando atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste TR e seus anexos. Menor Preço por Lote. Abertura dos envelopes ocorrerá: 30/05/2018, às 09hs, na Sala da COPEL, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho. Informações: (71) 3296-8300, Ramal 300 e na sala da COPEL. Edital: http://simoesfilho.ba.gov.br/licitacoes-pregoes-convites/ Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**
**ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 028/2018**
**Processo Administrativo 045/2018GAB**
**LEI 10.520/2002**

KAYQUE DE OLIVEIRA SILVA, pregoeiro do Município de Itarantim, Bahia, especialmente nomeado para este fim, mediante Decreto Municipal nº 05/2018, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal PAULO SILVA VIEIRA, FAZ SABER que, no dia e hora determinados no presente aviso realizar-se-á licitação pública por pregão presencial, para contratação de Empresa do ramo para fornecimento dos serviços de: EXAMES LABORATORIAIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itarantim - BA, a empresa deverá disponibilizar aos usuários posto de coleta com toda a estrutura necessária, na sede do Município, de segunda a sexta feira das 06:00 às 12:00 HS, o qual se processará nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e do Edital completo que se encontrará à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Itarantim, na Praça João Alves Feitosa, 272, bairro presidente Médici, Itarantim, Bahia. O edital deverá ser retirado, perante o Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e membros da Comissão Permanente de Licitações I, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (73) 32662175. TIPO: Menor preço por lote. Execução: Indireta por preço unitário. DIA, LOCAL E HORÁRIOS: Recebimento das propostas de preço e documentação relativa à habilitação das licitantes e seus julgamentos: 30 de MAIO de 2018, às 09:00 horas, Local da audiência pública de abertura dos envelopes e realização do Pregão: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itarantim, Bahia, localizada na Praça João Alves Feitosa, 272, bairro Presidente Médici.

Itarantim, 14 de maio de 2018. KAYQUE DE OLIVEIRA SILVA, Pregoeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | BRASIL GOVERNO FEDERAL

## PREGÃO SRP Nº. 03/2018

**Processo nº. 23066.000862/2018-19**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **aquisição de material educativo, esportivo e equipamentos para esportes e diversão**, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia – UFBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Abertura: 05/06/2018 às 10h**. Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-6168/3283.6079.

**Marco Souza Costa**
**Pregoeiro**

CAIXA | MINISTÉRIO DA FAZENDA | BRASIL GOVERNO FEDERAL

## AVISO DE VENDA

**Edital de Leilão Público nº 0043/2018/1° Leilão**
**Edital de Leilão Público nº 0044/2018/2° Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 11/05/2018 até 24/05/2018, no primeiro leilão, e de 11/05/2018 até 03/06/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Maurício Paes Inácio, situado na Av. Tancredo Neves, nº 3343 - Sala 607b - Caminho das Árvores, Salvador/BA, telefone(s) (71) 8735-5325/3102-0220, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: www.hastaleiloes.com). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 25/05/2018, às 11:00 horas, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10° andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1° Leilão, serão ofertados no 2° Leilão no dia 04/06/2018, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10° andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, às 11:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

DETEN QUÍMICA S.A.

## DETEN QUÍMICA S.A.

CNPJ/MF nº 13.546.106/0001-37 - NIRE 29.300.004-511

**ATA DA 414ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018**

A 414ª Reunião do Conselho de Administração da **DETEN QUÍMICA S.A.,** presidida pelo Sr. **JUAN ANTONIO VERA GARCIA** e secretariada pelo Sr. **JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ,** realizou-se por vídeo conferência no dia 06 de abril de 2018 no escritório da Cepsa Química S.A., em Madrid às 15:30 horas, no escritório da Deten Química S.A., em Camaçari, Estado da Bahia e no escritório da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro às 11:30 horas. Conforme autorizado pelo parágrafo primeiro e terceiro do artigo 13 do Estatuto da Companhia, estando presentes ou representados todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ou seus respectivos suplentes, excetuando-se a suplente do Conselheiro Carlos Felipe Guimarães Lodi, que renunciou ao cargo, a Sra. Cynthia Antunes Nogueira da Silva, que teve sua ausência plenamente justificada, ficou dispensada a necessidade de convocação. O Sr. Presidente convidou o Diretor Geral Sr. José Luis Gonçalves de Almeida a apresentar as informações relativas à trajetória da empresa em 2017. Na conformidade da Ordem do Dia elaborada pelos Srs. Conselheiros, foi deliberado: **(a) apreciar** e encaminhar o Relatório da Diretoria em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(b) encaminhar** à Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o estabelecido no Artigo 14 (d) do Estatuto Social, a proposta de destinação de 100% do lucro líquido do exercício de 2017 no valor de R$ 60.447.011,22 (sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, onze reais e vinte e dois centavos) para distribuição de dividendos, sendo efetivamente pago o montante de R$ 15.111.752,81 (quinze milhões, cento e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), que corresponde ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, qual seja a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, sendo para as ações ordinárias R$14.807.905,76 (quatorze milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos); para as ações preferenciais de classe "A" R$ 5.180,92 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos); para as ações preferenciais de classe B" R$ 298.666,13 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Os referidos dividendos serão pagos em 3 (três) parcelas iguais, sendo a 1ª (primeira) até 30/04/2018, a 2ª (segunda) até 31/08/2018 e 3ª (terceira) até 21/12/2018. O saldo dos dividendos remanescentes correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R$ 45.335.258,41 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), serão destinados à Reserva Especial de que trata o art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que o seu pagamento dentro deste exercício não é compatível com a situação financeira da Companhia, haja vista as obrigações assumidas por esta em decorrência dos investimentos realizados para a ampliação da capacidade de produção. O montante destinado à referida Reserva Especial será pago, assim que a Administração da Companhia verificar que é possível face à condição financeira e obrigações da Companhia; **(b1)** consignar que não houve destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal tendo em vista que a reserva legal da Companhia já possui saldo no montante a que se refere o art. 193, da Lei nº 6.404/76; **(c) eleger**, para um novo mandato, a iniciar-se na data desta Reunião, expirando-se 10 (dez) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, o Sr. **JOSÉ LUIS GONÇALVES DE ALMEIDA,** brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03310668-CRQ - VII Região, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.594.407-82, residente e domiciliado na Rua Valle Cabral, 223 - Pituba - CEP: 41810-020 - Salvador - BA, para o cargo de Diretor Geral e o Sr. **JOSÉ RICARDO UCHÔA CAVALCANTI ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, carteira de Identidade nº 269683-8 - SSP/PE, CPF/MF nº 439.459.964-49, residente e domiciliado no Condomínio Le Parc Residential Resort - Ed. Tulipe, Ap. 701 - Rua Le Champ S/Nº - Av. Luis Viana Filho - Paralela, CEP: 41730-101 - Salvador - BA, para o cargo de Diretor de Administração e Gestão. Os diretores ora eleitos apresentam por escrito, declaração de desimpedimento na qual declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme previsto no Art. 37 inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, tendo sido, lavrados os termos de Posse; **(d) ratificar** as deliberações do Comitê Executivo, tomadas em suas reuniões de números 207ª de 24 de outubro, 208ª de 23 de novembro, 209ª de 18 de dezembro de 2017, 210ª de 08 de fevereiro, 211ª de 26 de fevereiro e 212ª de 05 de abril de 2018, respectivamente; **(e) aprovar** a convocação a ser feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2018, às 11 horas, na sede da Companhia, para apreciação da seguinte ordem do dia: a) tomada de contas dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; b) destinação do lucro líquido do exercício; c) eleição de membros do Conselho de Administração; d) eleição de membro da Comissão de Remuneração; e) Instalação do Conselho Fiscal; f) eleição de membros do Conselho Fiscal; g) fixação da remuneração dos Administradores. Não tendo mais assuntos a tratar o presidente encerrou a reunião. Os termos desta Ata foram aprovados pelos Conselheiros presentes, que a subscrevem. Camaçari, 06 de abril de 2018. (aa) **JUAN ANTONIO VERA GARCIA**, Presidente da Mesa; (aa) **JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ**, Secretário da Mesa. JUAN ANTONIO VERA GARCIA, JOSE MANUEL MARTINEZ SANCHEZ, JOSÉ AGUSTÍN BONILLA DURÁN, VICTOR GERMAN BERMEJO BECERRA, MARCELO CASTILHO DA SILVA. Confere com o original lavrado em livro próprio. ARQUIVAMENTO: JUCEB: Certifico o Registro em 04/05/2018, sob o nº 97756768 e Protocolo 17/060802-6 de 24/04/2018. HÉLIO PORTELA RAMOS - Secretario Geral.

Se Ligue! Teatro

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 40% de desconto na bilheteria do teatro. O desconto é válido sobre o valor da inteira.

40% DE DESCONTO

Mostra de 4 espetáculos do Território Sirius Teatro

Atuação Fábio Vidal
Direção Fábio Vidal
Meran Vargens (Seu Bomfim)
Edson Bastos (Joelmo)

19-20 MAIO
ERÊ-ETERNO RÊTORNO
TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS - às 19h
+ Informações: (71) 3202 7888

www.territoriosirius.com.br
@territoriosirius
@territoriosirius

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show, que são de responsabilidade da empresa parceira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.

Disponível na App Store | Google play

Clube Correio
QUEM TEM, PODE MAIS.

Saiba mais:
LIGUE PARA 71 3533-3030 (CAPITAL)
ou acesse: www.clubecorreio.com.br